

PORTARIA Nº 816/2023

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora, **REBECA CAROLINA DA SILVA DE MELLO**, – Professora, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, LICENÇA LUTO do dia 06.12.2023 a 10.12.2023, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 14.12.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

